

DECRETO Nº 5.453/07 DE 03/10/07

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 389.582,61 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE:	14 – Subsecretaria de Serv. Urb. e Prod. Materiais	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.045 – Manutenção da Iluminação Pública	
Elementos de despesa:	3.3.90.39.0.1.0000 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	389.582,61
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		389.582,61

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE:	14 – Subsecretaria de Serv. Urb. e Prod. Materiais	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.045 – Manutenção da Iluminação Pública	
Elementos de despesa:	3.3.90.39.0.1.0063 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	242.525,29
	3.3.90.39.0.1.0075 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	147.057,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		389.582,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
03 de outubro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal